



CRESSMS

Conselho Regional de Serviço Social - 21ª Região

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL (CRE) DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – 21ª REGIÃO/MS (ELEIÇÕES ORDINÁRIAS DO CONJUNTO CFESS/CRESS – GESTÃO 2026/2029)

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, reuniu-se de forma *online* a Comissão Regional Eleitoral - CRE do Conselho Regional de Serviço Social – 21ª Região/MS, instituída pela Portaria CRESS-MS nº 025, de 24 de outubro de 2025, com a seguinte composição: **Presidente:** Elizângela de Souza Oliveira (CRESS/MS nº 2057); **Membro Titular:** Josimara Pasqualini Ribeiro Reese (CRESS/MS nº 1723); **Membro Titular:** Maria Neide de Araujo Silva (CRESS/MS nº 0509); **Membro Suplente:** Ivoneide Messias da Cruz (CRESS/MS nº 1645); **Membro Suplente:** Rejany da Silva (CRESS/MS nº 5133). Em conformidade com o disposto no Código Eleitoral vigente instituído pela Resolução CFESS nº 1.117/2025 e na Instrução Normativa da CNE aplicável, a Comissão teve como pauta única a **análise e deliberação sobre os pedidos de inscrição das chapas concorrentes às eleições para o CRESS 21ª Região/MS, gestão 2026/2029**. A CRE procedeu à minuciosa análise de toda a documentação apresentada pelas chapas inscritas no prazo regulamentar, a saber: 1. **Chapa 1:** intitulada “É PRECISO TER FORÇA, É PRECISO TER RAÇA, É PRECISO TER GANA SEMPRE”. 2. **Chapa 2:** intitulada “CRESS/MS: COM VOZ E VEZ: ÉTICA, DEMOCRACIA E DEFESA DA CATEGORIA”. Verificados os requisitos formais e legais, inclusive a regularidade dos(as) candidatos(as) e a compatibilidade com as normas eleitorais, a Comissão **NÃO IDENTIFICOU IMPEDIMENTOS OU IRREGULARIDADES** na documentação de nenhuma das chapas. Diante do exposto, a Comissão Regional Eleitoral do CRESS 21ª Região/MS, por unanimidade, **DECIDE: Pelo DEFERIMENTO das inscrições das Chapas 1 e 2**, declarando-as regularmente inscritas para concorrer ao pleito eleitoral do CRESS 21ª Região/MS, gestão 2026/2029, e determinando sua imediata cientificação. **Encerrada a análise e não havendo mais nada a tratar**, foi lavrada a presente ata, que será assinada por todos os membros da Comissão.

Campo Grande, MS, 15 de janeiro de 2026.

Elizângela de Souza Oliveira
Presidente da Comissão Regional Eleitoral (CRE)
CRESS/MS nº 2057

Josimara Pasqualini Ribeiro Reese
Membro Titular da Comissão Regional Eleitoral (CRE)
CRESS/MS nº 1723

Maria Neide de Araujo Silva
Membro Titular da Comissão Regional Eleitoral (CRE)
CRESS/MS nº 0509